



PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO E TIJOLO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada: COMERCIAL LACERDA LTDA. Empresa inabilitada: JOSÉ EDIVAM DE QUEIROZ – Descumprimento do Item 6: Subitem 6.2.4: “a” do edital – ausência da autenticação ou registro na Junta Comercial do Estado sede da empresa c/c Item 9: Subitem 9.2 do edital. Ficam convocadas as empresas classificadas no item ganho pela empresa inabilitada para nova negociação, a sessão dar-se-á no dia 19/09/2014 às 08h30min, caso não haja interposição de recurso. Macaíba/RN, 11/09/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CRM COMERCIAL LTDA – ME, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DROGAFONTE LTDA, ERYMED COMERCIAL LTDA, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, MEIRELLES FARMA LTDA – ME, PHOSPDONT LTDA, RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA e W. FELIPE DA SILVA. Empresas inabilitadas: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Descumprimento do Item 06: Subitem 6.2.4: “a” do edital – ausência do

balanço 2013 c/c o Item 09 do edital.; e, STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Descumprimento do Item 06: Subitem 6.2.4: “b” do edital – certidão vencida c/c o Item 09 do edital. Ficam convocadas as empresas habilitadas e classificadas nos itens ganhos pelas empresas inabilitadas para nova negociação, a sessão dar-se-á no dia 18/09/2014 às 08h30min, caso não haja interposição de recurso. Macaíba/RN, 10/09/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 059/2014, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. A sessão pública dar-se-á no dia 25/09/2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeiturademacaiba.com.br e na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 11/09/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2014
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE DE AS MARIAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento da fase de habilitação do processo em comento. Empresa Habilitada: CONSTRUTORA ODECAM LTDA - EPP. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta financeira para o dia 22/09/2014 às 11h00min. Macaíba/RN, 11/09/2014. CPL/PMM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN
MODALIDADE CONCORRÊNCIA

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de proposta de preços do processo licitatório nº 007/2014. Proposta desclassificada: F DOIS ENGENHARIA LTDA. Caso não haja interposição de recursos, a licitante fica intimada para apresentar nova proposta, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento da proposta será realizada no dia 25/09/2014 às 09h30min. Macaíba/RN, 11/09/2014. CPL/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 330/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6994/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0073512-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pelo período de 26/08/2014 a 09/09/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas

seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2014.

Macaíba – RN, 02 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 331/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2983/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JOELMA CRISPIM MACHADO, matriculada sob o nº 0010413-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 19/08/2014 a 01/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Gratificação por Produção da atividade de apoio a administração fazendária e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2014.

Macaíba – RN, 02 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 332/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6099/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0007803-1, ocupante do cargo de ASG, lotada no Fórum do Município de Macaíba, pelo período de 20/08/2014 a 17/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2014.

Macaíba – RN, 02 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 333/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5480/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo EDVALDO NETO DE SOUZA, matrícula nº 0018570-1, ocupante do Professor, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola José Arinaldo Alves, pelo período de 01/09/2014 a 29/11/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 02 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 335/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7267/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ANGELA MARIA DE LIMA SOARES, matrícula nº 000119-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível I, Classe K, na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 28/08/2014 a 11/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Gratificação Incorporada e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2014.

Macaíba – RN, 02 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 334/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1723/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença a servidora efetiva MARIA NACI SILVA DA COSTA, matrícula nº 0006513-1, Professora nível II P, classe F lotada na secretaria Municipal de Educação na Escola Iolanda Chaves Lucena, pelo período de

10/08/2014 a 08/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2014.

Macaíba – RN, 02 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 336/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7455/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SILVIA HELENA BEZERRA CUNHA DE ARAUJO, matrícula nº 0015199-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P, Classe E, na escola José Arinaldo Alves, pelo período de 03/09/2014 a 25/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 02 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 337/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7472/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MICARLA MEIRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 0108529-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P, Classe A, na escola Fabricio Gomes Pedroza, pelo período de 04/09/2014 a 18/09/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 02 de setembro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 342/2014

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. JOSEANE CLAUDINO RAMOS, inscrita no CPF nº 080.672.904-07, Matrícula nº 1105930, função COORDENADORA CONTÁBIL, 3(três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de João Pessoa/PB, durante os dias 17 a 19 de setembro de 2014, a fim de participar Curso “Nova Obrigação para os Órgãos Públicos a partir de janeiro de 2015 e sua relação com GFIP/SEFIP 8.4.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 05 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2014

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. MARIA NOÉLIA MELO DE LIMA, inscrita no CPF nº 011.431.114-51, Matrícula nº 109444, função GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL, 3(três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de João Pessoa/PB, durante os dias 17 a 19 de setembro de 2014, a fim de participar Curso “Nova Obrigação para os Órgãos Públicos a partir de janeiro de 2015 e sua relação com GFIP/SEFIP 8.4.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 05 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345/2014

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. JOÃO AMARAL DANTAS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 751.737.004-91, Matrícula nº 31453, função TESOUREIRO, 3(três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de João Pessoa/PB, durante os dias 17 a 19 de setembro de 2014, a fim de participar Curso “Nova Obrigação para os Órgãos Públicos a partir de janeiro de 2015 e sua relação com GFIP/SEFIP 8.4.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 05 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº344/2014

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. ROSILEIDE MOREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 294.486.204-97, Matrícula nº 97861, função CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, 3(três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de João Pessoa/PB, durante os dias 17 a 19 de setembro de 2014, a fim de participar Curso “Nova Obrigação para os Órgãos Públicos a partir de janeiro de 2015 e sua relação com GFIP/SEFIP 8.4.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 05 de setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público. CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria

da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor integrante do quadro permanente Sr. CRISTIANO SILVA DE LIRA, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula 17329, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 12/06/2000.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 09 de Setembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br